

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.002, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de
Previdência do Município de Almirante Tamandaré –
IPMAT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 229/2008, de 13/06/2008, 678/2012, de 13/06/2012, 696/2012, de 06/08/2012 e 823, de 04/11/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do **Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT**, na forma do que dispõe o Art. 9º, § 1º, alíneas “a” e “b” e §§ 2º, 3º e 4º, Arts. 18, 20 e 21 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

1 - CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Wanderley Antunes de Oliveira – titular

Tuany Hina Cavalli – titular

Reginaldo da Cruz – suplente

Lucimari da Luz Perussi Nicolotte – suplente

b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:

Edson Adir da Cruz – titular

Adilair de Brito – titular

Diógenes Andrei Stachera – suplente

Anderson Maurício de Siqueira - suplente

c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Antonio de Siqueira Filho – titular

Jorge Luiz Grzybowski - titular

Sonia Maria de Siqueira – suplente

Mari Lucia Perussi - suplente

d) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Claudevir Macedo Martin Garcia (Tiriva) – titular

Claudeci Aparecido Rodrigues (Zóinho) - titular

Antonio Ângelo Prodóscimo – suplente

Oswaldo Stival – suplente

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Administração e Previdência, respectivamente, os membros **Francisco Dionísio Alpendre dos Santos** e **Reginaldo da Cruz**.

2 - CONSELHO FISCAL:

Wanderley Antunes de Oliveira – titular/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;

Reginaldo da Cruz – suplente/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;

Edson Adir da Cruz – titular/indicado Servidores Efetivos Ativos;

Lucimari da Luz Perussi Nicolotte suplente/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos;

Jorge Luiz Grzybowski – titular/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;

Mari Lucia Perussi – suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

3 - CONSELHO DIRETOR:

Francisco Dionísio Alpendre dos Santos – Diretor-Presidente;

Reginaldo da Cruz – Diretor Administrativo

Lucimari da Luz Perussi Nicolotte – Diretor Previdenciário;

Marcos Antonio de Souza – Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros **Wanderley Antunes de Oliveira** e **Edson Adir da Cruz**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.024, de 20 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio

Código Identificador:C03F8272

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2016. Edição 0950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>